

Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
 Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região
 Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000

Processo 2019/14253

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 07 de Setembro de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 259/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital: as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS”**.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS”.

Professora colaboradora: **KAROLINE MAFRA SARMENTO BESERRA**

Curriculum Resumido: Doutoranda pela Universidade do Minho - Braga/Portugal. Mestra em Direito pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Pós-Graduada em Direito Processual, com metodologia do Ensino Superior e Graduada em DIREITO pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC. Tem experiência na advocacia na área de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes - UNIT. Coordenadora Pedagógica da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20 h/a total;

1.5. Número de vagas: 80 (oitenta vagas);

Datas do Curso: 25, 26, 27 e 28/11/2019 (segunda-feira à quinta-feira);

Horário: 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

MINIAUDITÓRIO II, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **05.11.2019** a **20.11.2019**.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Objetivo: O objetivo do curso é atualizar e aperfeiçoar os servidores do TJAL, recém-lotados e os demais que atuam na área-fim que militam com os procedimentos atinentes aos Juizados Especiais Cíveis, com principais orientações hermenêuticas da Lei n. 9.009/1995 e Lei n. 12.153/2009 e delinear quais são os institutos contidos nos Juizados Especiais.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa: Juizados especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos; Estrutura, Procedimento, Competência, Autocomposição. Enunciados e entendimentos do STJ sobre Juizados Especiais Cíveis.
Princípios jurídicos que regem os Juizados Especiais:
Juizados Especiais Cíveis:
Conciliação:
Revelia:

Instrução:
Sentença:
Recurso.

Metodologia de Ensino:

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando: - Levantamento do conhecimento prévio dos cursistas, utilizando uma metodologia ativa através do *PEER INSTRUCTION*. A aula expositiva e dialogada será intercalada com estudos de caso, motivação para leituras e resolução para situações problemas. Durante todo o curso será promovido discussões, debates e questionamentos.

Bibliografia:

BAHENA, Marcos. Juizados Especiais Cíveis e Criminais. São Paulo: Imperium, 2014. DALL'ALBA, Felipe Camilo. **Curso de Juizados Especiais – Juizado Especial Cível, Federal e da Fazenda Pública**. São Paulo: Saraiva, 2014;

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais**. São Paulo: Saraiva;

SOUZA, Aiston Henrique de. **A Equidade e Seu Uso nos Juizados Especiais Cíveis**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris;

COSTA, Hélio Martins. **Lei dos Juizados Especiais Cíveis Anotada e Sua Interpretação Jurisprudencial**. Belo Horizonte: Del Rey;

PIRES, Ellen Cristina Gonçalves. **O Direito do Consumidor e os Juizados Especiais Cíveis**. São Paulo: IOB.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- . Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- . Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante observação e análise de: Frequência e Participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo de ensino-aprendizagem, através de atividades que serão desenvolvidas nas aulas;
- . Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

Ø DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria N° 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

Ø CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os servidores estarão aptos a atuar nos Juizados Especiais Cíveis, com base nas principais orientações hermenêuticas da Lei n. 9.009/1995 e Lei n. 12.153/2009 e delinear quais são os institutos contidos nos Juizados Especiais, buscando uma melhor prestação da atividade jurisdicional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria N° 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió 07 de Setembro de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS N° 262/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“PRÁTICAS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA”**.